

PORTARIA N.º0087/2019

EDÉIA, 24 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de Wilma Batista da Silva Gomes e dá outras disposições."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA – EDÉIA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do §7º do artigo 40 da Constituição Federal e dos artigos 26 e seguintes da Lei n.º 778/2014, de 29 de maio de 2014, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício em favor de **WILMA BATISTA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF: 252.342.421-53, viúva do ex-servidor **RAIMUNDO MOREIRA GOMES FILHO**, portador do CPF: 112.632.291-15, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Salário-Base	R\$ 986,72
Complementação Salarial	R\$ 11,28
TOTAL	R\$ 998,00

Art. 2º - A Pensão por Morte se enquadra no artigo 40, §7º, inciso I da CF/88 e nos artigos 46 e seguintes da Lei n.º 778/2014, sendo que o benefício será reajustado de forma a preservar-lhe o valor real, conforme § 8º do artigo 40 da Magna Carta, ou seja, sob critério do Governo Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia – EDÉIA PREV, conforme a Lei n.º 778/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (10/03/2019).

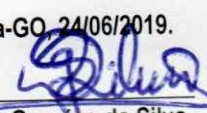
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EDÉIA PREV, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.


DIVINO GESUINO DA SILVA
Gestor do EDÉIA PREV
Divino Gesuino da Silva
Gestor do Edéia Prev.
Nomeação Decreto N.º 129/2018
Mat. N.º 303

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Edéia-GO, 24/06/2019.


Divino Gesuino da Silva
Gestor do EDÉIA PREV